



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

EDITAL 12 / 2023

Consulta Pública – Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Golegã

-----**António Carlos Costa Camilo**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público**, nos termos e para os efeitos do disposto no *artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da *alínea t) do número 1 do artigo 35º* da mesma Lei, para preceituado no *número 2 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo*, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e três, que a partir da publicação na 2ª Série do Diário da República e pelo prazo de 30 dias úteis está em apreciação pública de acordo com o estatuído do *número 1 do artigo 101º*, conjugado com a *alínea c) do número 3 do artigo 100º*, todos do *Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro*, que aprova o Código do Procedimento Administrativo a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Golegã, para posterior sujeição ao órgão deliberativo. -----

-----Nos termos do *artigo 100º* do Citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para





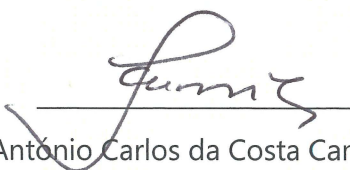
MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

a Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150 – 128 Golegã, ou através do endereço eletrónico gap@cm-golega.pt. -----

-----Mais se faz saber que exemplares do projeto de regulamento se encontram afixados no edifício dos serviços municipais e em <https://www.cm-golega.pt>, para consulta do mesmo. -----

Paços do Concelho de Golegã, oito de maio de dois mil e vinte e três

O Presidente da Câmara Municipal


António Carlos da Costa Camilo